

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 17 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 800



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

TERMO ADITIVO Nº 6 - CONTRATO Nº 84/2022

REF.: Processo inexigibilidade nº 10/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 3.318.879-3/PR e CPF/MF nº 232.294.389-49, e a empresa Holthausen Serviços Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.805.589/0001-66, com sede a Rua Paulo Bracisiewicz, 660 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por sua responsável legal Sr. Maria Lucia Holthausen Elias, portadora da CI RG nº 9014457205/PR e CPF/MF nº 207.359.950-87, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação dos serviços de assistência médica vinculados ao PSF, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 84/2022 pelo presente Termo Aditivo em 80 (oitenta) dias, contados da data de 27/12/2023 a 16/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 84/2022 em R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº 1/2023

REF.: Tomada de preços Nº 8/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa Equiplano Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede a Rua Santo Campagnolo, 1200 - Loja 202 - Vila Industrial, na cidade de Toledo/PR, representada neste ato por seu Procurador Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da CI RG nº 5.406.041-6/PR e do CPF/MF sob nº 857.230.619-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do contrato nº 1/2023, assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº 1/2023, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 09/01/2024 a 08/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2023

Data de assinatura do contrato: dezesseis dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa FRANK TACOGRFAO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.591.222/0001-33, com sede a Avenida Antoninho Fontes, nº 907, Loja - CEP: 18.970-000 - Bairro: Chavantes Novo, na cidade de Chavantes/SP, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Leonardo Barros Cremonezi Sancez, portador da cédula de identidade R.G. 45.589.967-8/SP e do CPF nº 396.297.708-22, residente e domiciliado à Rua Antônio Saladini, nº 315 - CEP: 19.907-080 - Bairro: Jardim Paulista, na cidade de Ourinhos/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a serviços de aferição de tacógrafos para os veículos que realizam o transporte escolar do município. A aferição dos tacógrafos é uma exigência legal, prevista na Resolução nº 512/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). A necessidade de aferição periódica dos tacógrafos é vital para assegurar que esses dispositivos estejam funcionando corretamente e em conformidade com as regulamentações.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.125,50 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1010	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2023

Data de assinatura do contrato: dezesseis dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa FRANCINE CRISTINA GUICHO, inscrita no CNPJ nº 26.800.470/0001-23, com sede na Rua Acácio Trindade de Mello, nº 1-22 - CEP: 18.935-017 - Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo/SP, denominada CONTRATADA, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Francine Cristina Guicho, portadora da cédula de identidade R.G. 46.915.825-6/SP e do CPF nº 482.244.238-16, residente e domiciliada à Rua Acácio Trindade de Mello, nº 1-22 - CEP: 18.935-017 - Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de placas de inauguração para obras já finalizadas e outras que estão em fase de finalização, que serão finalizadas no próximo ano, conforme discriminados a seguir.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	240	03.001.04.122.0004.2003	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2023

Data de assinatura do contrato: dezesseis dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa FABIANO SIQUEIRA NEGRI FARIA -ME, inscrita no CNPJ nº 10.653.754/0001-02, com sede na Rua Ricardo Gonçalves Bacco, nº 13 - CEP: 84.900-000 - Bairro: Parque Industrial, na cidade de Ibaiti/PR, denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Fabiano Siqueira Negri de Faria, portador da cédula de identidade R.G. 8.047.742-2/PR e do CPF nº 042.050.079-06, residente e domiciliado à Avenida Plínio Anciutt Pessoa, nº 1137 - CEP: 84.900-000 - Centro, na cidade de Ibaiti/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de materiais de jardinagem e paisagismo destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme discriminados a seguir.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2620	12.001.18.541.0012.2030	0	3.3.90.30.31.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Processo de Seleção Simplificado 07/2023 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 007/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Ventania, que **CONVOCA**, os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

CUIDADOR EDUCACIONAL - CRECHE E TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Karina Fogaça da Silva	1º
Rosângela Aparecida Martins de Abreu	2º
Priscila Moreira da Silva	3º
Larissa Sabrina Schroeder	4º
Rosenilda Ribeiro de Freitas	5º
Amanda Leandro	6º
Ana Márcia da Silva	7º
Gislaine Cardoso de Jesus	8º
Roni Mari Moreira Ferreira	9º
Geise de Paula Vieira	10º

***OBS: No ato da contratação trazer os seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de residência.

Ventania, 16 de Janeiro de 2024.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, destinado a aquisição de fogões industriais destinados às cozinhas das escolas municipais e os centros municipais de educação infantil. Os fogões industriais são fundamentais para garantir o preparo adequado das

refeições oferecidas nas instituições educacionais. A Necessidade da licitação se também justifica pelo fato da primeira tentativa do item ter dado como deserto., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, COMERCIAL USUAL LTDA - EPP, DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, HOME E MAQUINAS LTDA, JP-TAMC COMERCIAL LTDA, MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, R&M DISTRIBUIDORA LTDA, S C T MACKERT, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epigrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 22/12/2023, que as apreciou e adjudicou os respectivos itens do lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGÃO INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO COM FORNO Medidas do produto. Profundidade: 83 cm. Comprimento: 110 cm. Altura: 80 cm. Informações Técnicas: Perfil: 5 cm. Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza. 3- Queimadores duplos com consumo de 600gr/h. 3- Queimadores simples com consumo de 300gr/h controle de temperatura de trabalho: 0-300°, temperatura de trabalho 0-280°, forno com capacidade para 87 a 90 litros, medida interna do forno de 59x48x31 cm quadro sem emendas, grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza, registro de alta qualidade, bandejas coletoras de gordura.	Itajobi 6B 30X30 3s/3d FORN O 87L	UNIT	4,00	1.432,70	5.730,80
1	2	FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO COM FORNO Medidas do produto. Profundidade: 83 cm. Comprimento: 110 cm. Altura: 80 cm. Informações Técnicas: Perfil: 7 cm. Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza. 6- Queimadores simples. Controle da temperatura: 0-300°, temperatura de trabalho: 0-280°, forno com capacidade para 85 a 90 litros, medida interna do forno de 56x51x30cm, quadro sem emendas, grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza, registros de alta qualidade, bandejas coletoras de gorduras.	Itajobi 6B 30X30 6QS FORN O 87L	UNIT	4,00	1.867,30	7.469,20
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							13.200,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal